



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

**GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**

INDICAÇÃO nº 283 /2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus do município, com a finalidade de melhorar as condições de limpeza urbana.

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de melhorar o aspecto nos pontos de ônibus, no que se refere à limpeza, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie a colocação de lixeiras em todos os pontos de ônibus que ainda não contam com recipiente para a coleta de lixo em Cantagalo.

Grande parte de nossos pontos de ônibus não possuem lixeiras, fazendo com que algumas pessoas joguem no chão todo tipo de materiais descartáveis, como papel, palitos de picolés, garrafas pet, entre tantos outros. A colocação de lixeiras nesses locais fará com que a população tenha um local adequado para depositar esses resíduos, evitando assim que fiquem jogados nas calçadas e ruas. Além disso, existe a necessidade de ser desenvolvida campanha educativa nesse sentido, para que a população passe a ter o hábito de depositar os resíduos em locais adequados, melhorando assim o aspecto visual de nossa cidade.

Cantagalo, 19 de Setembro de 2017.

**VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**

PT do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>897/17</u> <u>19/09/17</u> HORA: <u>14:43</u> C. FUNCIONÁRIO
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------